CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 187/2023/DL

Itapoá/SC, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e CONCIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vereador Tiago de Oliveira, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem respeitosamente, conforme orientação do setor jurídico da Câmara Municipal, solicitar parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDUI) e do CONCIDADE, a respeito do Projeto de Lei Ordinária n. 132/2023, o qual altera a Lei nº 682, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Itapoá/SC. O projeto pode ser acessado pelo link **https://sapl.itapoa.sc.leg.br/materia/12143 .**Após os pareceres, o referido projeto voltará às discussões e análise na reunião das Comissões Permanentes.

Respeitosamente,

Tiago de Oliveira – PL
Presidente da Comissão de Legislação, justiça e redação final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador